



CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

INDICAÇÃO Nº 08 /2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UM SERVIDOR
PARA EMISSÃO DE GTA E CADASTRO DE CRIADORES E DE
PROPRIEDADES

Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores,

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno da casa, a presente Indicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de fortalecer a cadeia produtiva agropecuária local e de garantir a regularização das atividades pecuárias no município;

Considerando a importância da emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) para o controle sanitário e rastreabilidade animal, bem como a necessidade de manter atualizado o Cadastro de Criadores e de Propriedades Rurais;

Que a Prefeitura Municipal de Codajás disponibilize um servidor para a emissão de GTA e a realização do Cadastro de Criadores e de Propriedades Rurais, com atendimento ao menos duas vezes por semana, em local de fácil acesso para os produtores.

Justifica-se a presente indicação em razão da demanda crescente dos produtores rurais que necessitam desse serviço, bem como da necessidade de facilitar o acesso à regularização sanitária e à documentação obrigatória, promovendo maior controle e segurança nas atividades agropecuárias do município.

Codajás – AM, 17 de março de 2025.

Aline Daiane Rosa de Souza

Vereadora – PSDB

Câmara Municipal de Codajás

Data 17/03/25 Hora 09:00

Protocolo nº 31